



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

PORTARIA Nº 029, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

Ementa: "INSTITUI QUE NOS DIAS 26 E 31 DE DEZEMBRO DE 2008 SERÃO PONTO FACULTATIVO".

CONSIDERANDO que dia 25 de dezembro é Natal e dia 1º de Janeiro é comemorações de Ano Novo.

CONSIDERANDO o Decreto Executivo nº 135, de 18 de dezembro de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

DETERMINA:


Art. 1º Ponto Facultativo nos dias 26 e 31 de dezembro de 2008, em razão das festas de final de ano e do Decreto Executivo nº 135.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2008.


Ver. Edén Caldas
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 19/12/2008


David Nemitz
Secretário